



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR/DPADI

PORTARIA Nº 9649

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo [Ato Normativo nº 540](#), de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 238](#), de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando COPAM (4002613), de 23 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços nº 19/2024 (3980887)**, celebrada entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)** e a Empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, com o propósito de aquisição de contêineres de lixo, de acordo com o Processo SEI nº 001076/24-00.074:

GESTOR			
BRUNO SGARABOTO - Coordenador da COPAM/DIRAD			
FISCAIS			
TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA	LOTAÇÃO
JORGE LUIS ARAUJO RAMOS - Chefe de Seção	SEIMV/DIRAD	ANA ALICE ANDRADE MEIRELES GUERRA - Assistente III	SEIMV/DIRAD

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 117 da [Lei nº 14.133](#), ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 04/11/2024, às 21:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4005481** e o código CRC **6BB29E76**.

4005481v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>